

**Secretaria do Planejamento e  
Coordenação Geral do  
Estado de Minas Gerais**

**Fundação João Pinheiro**  
Centro de Desenvolvimento Urbano

F- 842

**Programa estadual  
de  
Centros  
Sociais  
Urbanos**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO GERAL  
BIBLIOTECA

PROGRAMA ESTADUAL DE CENTROS SOCIAIS URBANOS

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO



## APRESENTAÇÃO

Este documento de trabalho contém um esboço do Programa Estadual de Centros Sociais Urbanos para o Estado de Minas Gerais, no período de 1975/79. Elaborado em curto prazo, objetiva apresentar ao Grupo Executivo do Programa Nacional, a forma como o Programa está sendo concebido e desenvolvido a nível do Estado, seguida de um primeiro di mensionamento dos investimentos necessários e de sua dis tribuição no espaço e no tempo.

Ao apresentar, de forma consolidada para todo o Estado de Minas Gerais, os principais quantitativos, di retrizes e características do Programa Estadual de CSUs, referência se faça a que os trabalhos relativos à Região Metropolitana de Belo Horizonte, a cargo da equipe do PLAMBEL, estando em fase mais adiantada de desenvolvimento, estão sendo apresentados com mais detalhes em documentos a parte.



## DIRETRIZES PARA O PROGRAMA ESTADUAL

Em consonância com as diretrizes nacionais, o Programa Estadual objetiva a implantação de equipamentos destinados ao desporto, à educação informal, à disseminação da cultura e à mobilização comunitária permanente para atuação nos campos da medicina preventiva, educação sanitária, previdência social, orientação para o trabalho, agenciamento de empregos e assistência social.

Considerando a complexidade do problema que se afigura com a necessidade de articular, tanto a nível do desenvolvimento do Programa como um todo, quanto no âmbito de cada Centro, o grande número de entidades públicas e privadas prestadoras destes diversos serviços da área social, estabeleceu-se como primeira diretriz do Programa, a necessidade de conferir atenção especial ao equacionamento dos problemas institucionais e financeiros, sobretudo no que se refere ao funcionamento e manutenção dos Centros.

Em função disto, ainda que diretrizes e normas gerais sejam estabelecidas, a estrutura organizacional e os recursos para manutenção de cada um dos CSUs deverão ser estudados em cada caso particular.

O estudo da organização de cada Centro em função das estruturas de participação já existentes deverá assegurar por outro lado, projetos/resposta às aspirações locais e às peculiaridades regionais.

Para o detalhamento a esse nível do Programa Estadual, uma equipe será montada sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, composta basicamente de Urbanista, Sociólogo, Administrador, Advogado, Assistente Social, Economista, Engenheiro e Arquiteto, Cabe rá a esta equipe, antes de passar ao estudo dos casos individuais, a revisão dos critérios e diretrizes que nortearam esta fase preliminar dos trabalhos e, conseqüentemente, a proposição de alterações tanto de escopo quanto da metodologia dos trabalhos.



Em consequência das orientações do Programa Nacional, que confere prioridade, pela ordem, às áreas periféricas dos grandes centros urbanos, às áreas onde se localizam grandes e médios conjuntos habitacionais e às áreas onde se concentrem equipamentos de ensino e de uso comunitário, estabeleceu-se, também, que o Programa Estadual confira a primeira prioridade para as implantações na área metropolitana de Belo Horizonte. Nestes termos, o começo das implantações de CSU nas demais cidades do Estado, se dará no ano de 1976, sendo o tempo que decorrerá da presente data até aquele ano, consumido pela equipe anteriormente citada, no detalhamento do Programa Estadual.

Esta prioridade considera, também, o fato dos estudos relativos às carências em áreas de lazer e equipamentos de prestação de serviços comunitários na Região Metropolitana de Belo Horizonte, estarem bastante adiantados em virtude de virem se desenvolvendo anteriormente à criação do Programa Nacional de CSU.

Assim, como se verá na planilha anexa, o Programa começa a ser implementado em Minas Gerais a partir da reativação de três e da implantação de cinco novos Centros na Área Metropolitana de Belo Horizonte ainda em 1975, os demais se distribuindo de modo mais ou menos uniforme nos demais anos, até 1979.

A terceira diretriz estabelecida, diz respeito ao tipo dos Centros a serem implantados inicialmente, com referência às três categorias A, B e C.

Considerando a fase inicial de implantação como fase em que o Programa como um todo, e os Centros em particular serão testados em seu funcionamento, abrangência, operação, manutenção etc, optou-se por começar sempre por Centros do tipo C, mais baratos e mais fáceis de implantar e operar. Assim, estabeleceu-se que em nenhum caso se postulará a implantação de Centros do tipo A ou B que não sejam evoluções ou ampliações de Centros tipo C, convenientemente



testados. Desta forma, a passagem de um Centro tipo C para B ou A demanda um período de carência, teste ou avaliação, não menor que um ano, período pelo menos suficiente para o transcurso de um ciclo completo de estações e, consequentemente, festas e manifestações comunitárias.

Consequentemente, para a Área Metropolitana de Belo Horizonte, as primeiras ampliações não deverão ocorrer antes de 1977. Para o restante do Estado, estão previstas as primeiras para 1978.



## A DEMANDA ESTADUAL DE CSUS

Os cálculos elaborados visando a programação e distribuição no espaço estadual dos Centros Sociais Urbanos, estabeleceram como população abrangida pelos três tipos de Centros:

CSU tipo C = 10.000 habitantes

CSU tipo B = 18.000 habitantes

CSU tipo A = 32.000 habitantes

Estes cálculos, apresentados em detalhe na parte do documento relativa à Área Metropolitana de Belo Horizonte, baseiam-se em índices internacionais que indicam que, das populações que potencialmente poderiam fazer uso de equipamentos desta natureza, apenas 20% os frequentam regularmente. Assim, por exemplo, o Centro C, que pode ser usado por cerca de 2.000 pessoas por dia, deverá satisfazer a uma população de, aproximadamente, 10.000 pessoas.

No que concerne às faixas da população para as quais se dirige o programa, ou seja, a população de referência, considerou-se aquela cujo nível de renda familiar é inferior a 5 Salários Mínimos, à qual já se referem outros programas de cunho social, como o PLANAP, o 14º Salário etc.

Para a Região Metropolitana, fruto das pesquisas desenvolvidas há alguns anos com bom nível de profundidade, verifica-se que esta população de referência monta a cerca de 72% da população total. Considerando a notória existência de concentração da renda nas grandes cidades com relação às de menor porte, tomou-se que, para o restante da área urbana do Estado, esta população de referência monta a cerca de 80% da população total, moradora nas cidades.

Desta forma, estabeleceu-se o que se considera a demanda "real" de Centros Sociais Urbanos. Partindo destes limites, identificaram-se todas as cidades do Estado potencialmente capazes de utilizar, sem ociosidade, um Centro



tipo C.

Entretanto, ao se considerar todas as aglomerações com população urbana acima de 10.000 habitantes e, ainda mais ao se pretender satisfazer toda a demanda potencial, chegou-se a um número ideal, francamente inviável, de cerca de 300 Centros Sociais Urbanos para o Estado, exatamente 50% de tudo o que se previu para todo o País. Estes Centros estariam distribuídos à razão de 72 para a Área Metropolitana e 224 para as outras cidades.

Ademais, os problemas e carências que o Programa Nacional, em seus objetivos, pretende equacionar, muito dificilmente ocorrerão em cidades de pequeno porte.

Ponderados estes e outros critérios de viabilidade, sobretudo aqueles que levavam em conta a distribuição proporcional do Programa Nacional entre os diversos Estados e considerada ainda, a capacidade do Estado e dos Municípios beneficiados em digerir os investimentos, aos quais teriam que adicionar uma contrapartida, estabeleceu-se que deveriam ser tomadas em conta as cidades com população urbana superior a 24.000 habitantes, no Censo de 1970.

Além disso, tanto para estas cidades, quanto para a Área Metropolitana de Belo Horizonte, não se pode pretender a satisfação de toda a demanda potencial.

Admitindo-se a possibilidade de que estes números possam sofrer pequenas alterações, quando do detalhamento do Programa, são as seguintes as cidades beneficiadas:

	População Urbana(1.000)			CSU 76	CSU 77	CSU 78		CSU 79	
	1970	1975	1980						
1. Sete Lagoas	60	79	99	1C	2C	1B	2C	1B	2C
2. Divinópolis	70	92	122	2C	3C	1B	2C	1B	2C
3. Vale do Aço	115	240	502	3C	6C	3B	6C	3A	4B 4C
4. Juiz de Fora	220	273	338	2C	4C	2B	4C	2A	2B 4C
5. Poços de Caldas	52	66	84	1C	2C	3C		1B	2C
6. Varginha	37	47	60	1C	1C	2C		2C	
7. Itajubá	43	51	60	1C	1C	2C		2C	
8. Uberaba	110	141	176	2C	3C	1B	2C	1A	1B 2C
9. Uberlândia	112	153	200	2C	3C	1B	2C	1A	1B 3C
10. Patos de Minas	45	61	81	1C	2C	1B	1C	1B	2C
11. Montes Claros	82	113	153	2C	3C	1B	2C	2B	2C
12. Goy.Valadares	130	196	293	2C	4C	2C		2A	2B 2C
13. Teófilo Otoni	67	85	107	1C	2C	3C		1B	2C
14. Barbacena	60	71	80	1C	2C	3C		1B	2C
15. S.João Del Rei	45	51	54	1C	1C	2C		2C	
16.Cons.Lafaiete	45	55	64	1C	1C	2C		2C	
17. Monlevade	40	50	64	1C	1C	2C		2C	
18. Itabira	41	59	82	1C	2C	3C		1C	2C
19. Itauna	33	43	55	1C	1C	2C		2C	
20. Pará de Minas	25	31	38	1C	1C	1C		1C	
21. Muriaé	38	47	59	1C	1C	2C		2C	
22. Passos	40	46	53	1C	1C	2C		2C	
23. Lavras	36	46	59	1C	1C	2C		2C	
24. Ituiutaba	47	75	115	1C	2C	1B	1C	1B	2C
25. Araguari	50	58	68	1C	2C	2C		1B	1C
26. Nanuque	38	60	95	1C	2C	3C		1B	2C
27. Caratinga	42	48	55	1C	1C	2C		2C	
28. Cataguases	34	42	51	1C	1C	2C		2C	
29. Ubã	30	35	41	1C	1C	1C		1C	
30. Três Corações	26	32	40	1C	1C	1C		1C	
31. Formiga	30	36	45	1C	1C	1C		1C	
32. Pouso Alegre	30	36	44	1C	1C	1C		1C	
33. Araxá	50	38	47	1C	1C	1C		1C	
34. Juro Preto	30	38	43	1C	1C	1C		1C	
35. Manhuaçu	24	25	26	1C	1C	1C		1C	
36. Santos Dumont	29	33	38	1C	1C	1C		1C	
37. Ponte Nova	30	34	39	1C	1C	1C		1C	
38. Curvelo	31	37	43	1C	1C	1C		1C	
39. Diamantina	24	26	30	1C	1C	1C		1C	
40. Leopoldina	24	27	30	1C	1C	1C		1C	
CENTROS C				48	68	76		71	
CENTROS B						14		22	
CENTROS A								9	
SUB-TOTAL				48	68	90		102	



TOTAIS ACUMULADOS PARA O ESTADO

	1975	1976	1977	1978	1979
CENTROS C	5	63	90	104	103
B				15	24
A				1	12
REATIVAÇÕES	3	3	3	3	3
TOTAL GERAL	8	66	93	123	142

É importante notar, com relação aos Centros atualmente existentes nos demais Municípios do Estado, que devido à necessidade de se avaliarem, caso por caso, as conveniências e possibilidades de promover ampliações e adaptações, não se pode precisar neste estágio preliminar dos trabalhos, que parcela do total de Centros previstos poderia ser constituída de reativações.

Entretanto, considerando que as 70 Praças de Esporte, de propriedade do Estado, distribuídas nas diversas cidades apresentam, segundo relatório da Secretaria de Trabalho e Ação Social, um potencial de uso bastante superior ao que é utilizado, estima-se que boa parte delas possa vir a ser, convertida em Centros Sociais Urbanos, mediante investimentos substancialmente menores do que os exigidos para novas implantações.

Não considerados os Municípios da Região Metropolitana, das 40 cidades selecionadas nas diversas regiões do Estado, 26 contam com uma destas Praças de Esporte, sendo sua administração feita pelas próprias comunidades, sob coordenação da Secretaria de Trabalho e Ação Social, órgão já indicado pelo Senhor Governador para a operação dos Centros Sociais Urbanos, com o que a reativação destes Centros deverá receber prioridade no detalhamento do Programa Estadual. Além de mais imediatamente factíveis, estas reativações poderão desempenhar importante papel no teste de soluções relativas



No que concerne à Região Metropolitana, ainda que o maior número de Centros se localize, logicamente, na Aglomeração Urbana formada pelos Municípios de Belo Horizonte e Contagem, decidiu-se que todos os demais Municípios fossem beneficiados com pelo menos um Centro.

Por outro lado, a partir do conhecimento das potencialidades de alguns Centros atualmente existentes, estão sendo propostas as reativações de três deles, já a partir deste ano de 1975.

A distribuição dos 40 Centros (37 novos e 3 reativações) no espaço Metropolitano, no período inicial de referência do programa, é a seguinte:

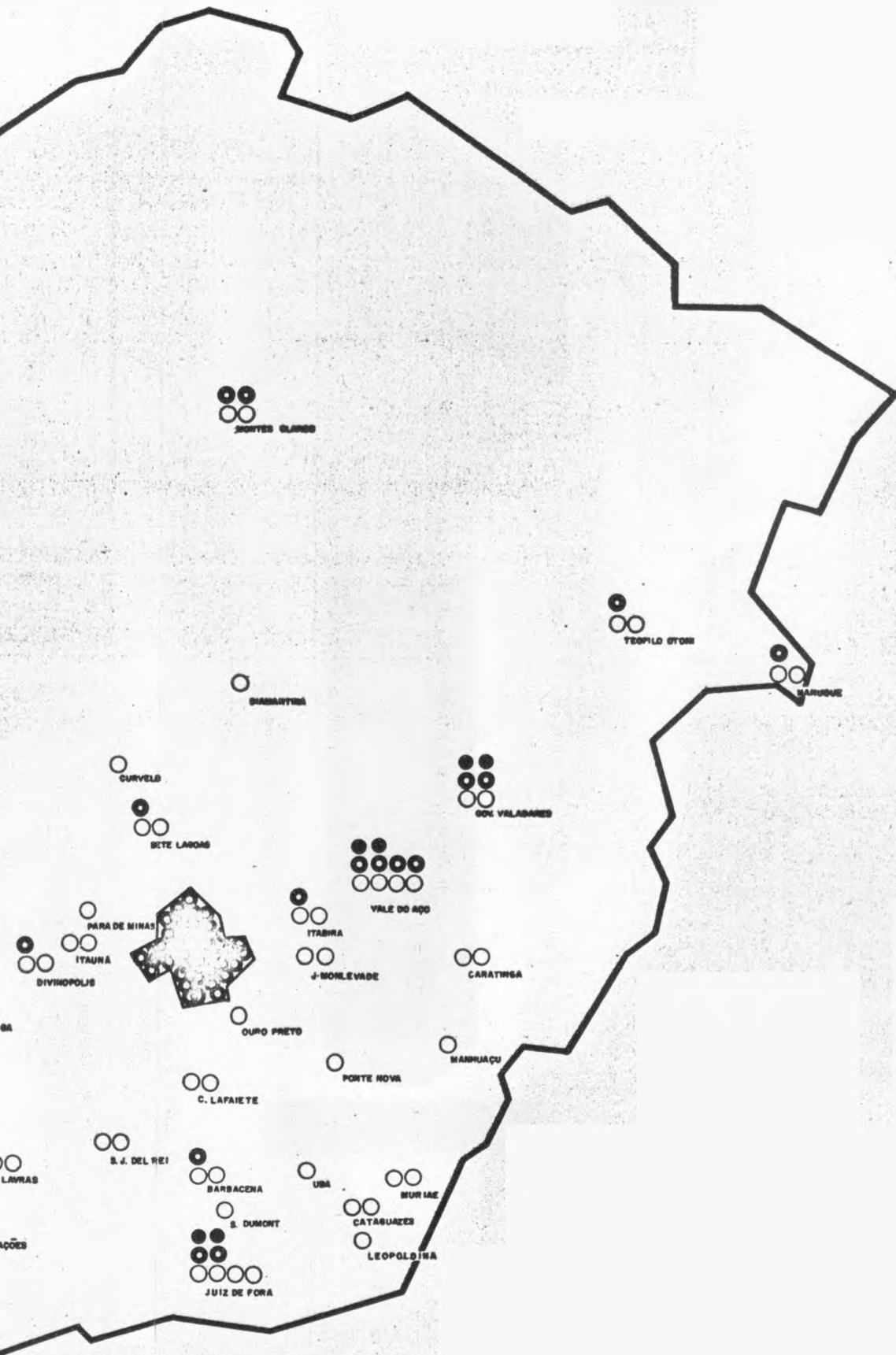
	CSU 75	CSU 76	CSU 77	CSU 78	CSU 79
41. Belo Horizonte	3C 2R	12C 2R	17C 2R	1A 1B 15C 2R	3A 2B 18C 2R
42. Contagem	2C	2C	2C	2C	3C
43. Sabará		1C	1C	1C	1C
44. Betim		1C	1C	1C	1C
45. Nova Lima		1C	1C	1C	1C
46. Santa Luzia				1C	1C
47. Caeté				1C	1C
48. Pedro Leopoldo				1C	1C
49. Lagoa Santa				1C	1C
50. Raposos				1C	1C
51. Ibirité				1C	1C
52. Vespasiano				1C	1C
53. Ribeirão das Neves				1C	1C
54. Rio Acima	1R	1R	1R	1R	1R
CENTROS C	5	15	22	28	38
CENTROS B				1	2
CENTROS A				1	3
REATIVAÇÕES	3	3	3	3	3
SUB-TOTAL	8	18	25	33	40



ã estruturação organizacional e ao custeio da manutenção dos Centros Sociais Urbanos. É importante fixar, que se considera a flexibilidade do Programa, como uma das principais características a serem conservadas.

Assim, as comunidades que contarem com estruturas de participação já consolidadas e, que, através do próprio dinamismo, demonstrarem a necessidade de um Centro e sobretudo, a capacidade de organização e manutenção do mesmo, poderão ser incluídas no programa, em detrimento de outras que não tenham sabido ou podido se organizar a tempo.







## CUSTOS PREVISTOS

Os custos previstos para a execução do programa no período 1975/79 foram determinados em função das instruções do Grupo Executivo Nacional, que dá as seguintes ordens de grandeza:

Centro tipo C = 1,8 milhões

Centro tipo B = 3,8 milhões

Centro tipo A = 7,5 milhões

Entretanto, considerando que a implantação de Centros tipo A ou B só se dará por ampliações de Centros tipo C, deduziu-se no custo de cada um destes Centros mais bem equipados, o valor do terreno, infra-estrutura e obras já existentes no momento da ampliação.

Assim, estimou-se que a ampliação de um Centro C para B custará cerca de 1 milhão de cruzeiros e a de B para A, cerca de 2 milhões.

O quadro abaixo apresenta, de forma condensada, os custos totais do Programa Estadual e sua distribuição nos diversos anos para a Área Metropolitana e demais Municípios do Estado.

### Área Metropolitana de Belo Horizonte

1975	1976	1977	1978	1979	TOTAL
4.225.400	44.405.340	22.340.000	22.420.000	25.400.000	118.790.740

### Demais Municípios do Estado

1975	1976	1977	1978	1979	TOTAL
	86.400.000	36.000.000	53.600.000	56.600.000	232.600.000

### TOTAL

1975	1976	1977	1978	1979	TOTAL GERAL
4.225.400	130805.340	58.340.000	76.020.000	82.000.000	351.390.740

Os cronogramas de desembolso para a implantação dos diversos Centros são apresentados nas planilhas anexas, em nível de detalhe compatível com a natureza do presente trabalho.

PROGRAMA ESTADUAL DE CENTROS SOCIAIS URBANOS

NUMERO DO CENTRO	TIPO DE CENTRO		LOCALIDADE	1975				1976				1977				1978				1979				TOTAL		
	INDIC	TIPO		FEV	MAI	AGO	NOV	FEV	MAI	AGO	NOV	FEV	MAI	AGO	NOV	FEV	MAI	AGO	NOV	FEV	MAI	AGO	NOV			
1	C	B	S. Leq. var	270.000	630.000	630.000	270.000																		1.800.000	
2	C	C	S. Leq. var					270.000	630.000	630.000	270.000														1.800.000	
3	C	C	S. Leq. var																						1.800.000	
4	C	B	Divinópolis	270.000	630.000	630.000	270.000																		1.800.000	
5	C	C	Divinópolis	270.000	630.000	630.000	270.000																		1.800.000	
6	C	C	Divinópolis	270.000	630.000	630.000	270.000																		1.800.000	
7	C	A	Vale do Aço	270.000	630.000	630.000	270.000																		4.800.000	
8	C	A	Vale do Aço	270.000	630.000	630.000	270.000																		1.800.000	
9	C	A	Vale do Aço	270.000	630.000	630.000	270.000																		4.800.000	
10	C	B	Vale do Aço					270.000	630.000	630.000	270.000														2.400.000	
11	C	B	Vale do Aço					270.000	630.000	630.000	270.000														2.400.000	
12	C	B	Vale do Aço					270.000	630.000	630.000	270.000														2.400.000	
13	C	B	Vale do Aço																						2.400.000	
14	C	C	Vale do Aço																						1.800.000	
15	C	C	Vale do Aço																						1.800.000	
16	C	C	Vale do Aço																						1.800.000	
17	C	C	Vale do Aço																						1.800.000	
18	C	A	J. de Fora	270.000	630.000	630.000	270.000																		4.800.000	
19	C	A	J. de Fora	270.000	630.000	630.000	270.000																		4.800.000	
20	C	B	J. de Fora					270.000	630.000	630.000	270.000														2.400.000	
21	C	B	J. de Fora					270.000	630.000	630.000	270.000														2.400.000	
22	C	C	J. de Fora																						1.800.000	
23	C	C	J. de Fora																						1.800.000	
24	C	C	J. de Fora																						1.800.000	
25	C	C	J. de Fora																						1.800.000	
26	C	B	P. de Caldas	270.000	630.000	630.000	270.000																		2.400.000	
27	C	C	P. de Caldas					270.000	630.000	630.000	270.000														1.800.000	
28	C	C	P. de Caldas																						1.800.000	
29	C	C	Varginha	270.000	630.000	630.000	270.000																		1.800.000	
30	C	C	Varginha																						1.800.000	
31	C	C	Itajubá	270.000	630.000	630.000	270.000																		1.800.000	
32	C	C	Itajubá																						1.800.000	
33	C	A	Uberaba	270.000	630.000	630.000	270.000																		4.800.000	
34	C	B	Uberaba	270.000	630.000	630.000	270.000																		2.400.000	
35	C	C	Uberaba																						1.800.000	
36	C	C	Uberaba																						1.800.000	
37	C	A	Uberlândia	270.000	630.000	630.000	270.000																		4.800.000	
TOTAL DE DESEMBOLSOS/ANO				1780000	8820000	8820000	1780000	2430000	5870000	5870000	2430000	1780000	8820000	8820000	1780000	4.650000	10850000	10850000	4.650000							46500000
TOTAL GERAL				25.200.000				18.200.000				25.200.000				11.000.000				89.600.000						









